



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 151 / DES, de 3 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 9.777/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da área de terras medindo 60.080,00m², entre as estacas 2139 + 13,00 - 2177 + 4,00 na rodovia BR-262, trecho PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO no Município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais de propriedade do SR. ADALBERTO FERREIRA DO AMARAL E OUTROS, conforme planta que baixa com o processo supra citado.

f.f.m.

H. Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 138
de 22/7/75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DFDD